DECRETO Nº 0001/99

"Declara Ponto Facultativo"

OVIDIO CARLOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°.:- Fica declarado facultativo o ponto, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 1999, dedicado ao carnaval e quarta-feira de cinza.

Art. 2°.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (29.01.1999).